A Academia de Música de Costa Cabral (AMCC) foi fundada em setembro de 1995. Foi oficializada pelo Ministério da Educação em 2000, integrando a rede nacional de escolas do ensino artístico especializado da música.

A AMCC tem a sua sede social na rua Costa Cabral, n.º 877, freguesia de Paranhos na zona das Antas da cidade do Porto e está enquadrada numa área de características habitacionais com um notável desenvolvimento de serviços e equipamentos. Possui ainda uma extensão sita nos números 972 a 990 da mesma rua. Os edifícios, datados do início do século XX, apresentam um estilo arquitetónico ímpar, tendo sido apetrechados com várias valências para a atividade que atualmente desenvolve.

No ano letivo 2010/2011, no seio da sua oferta educativa, deu início aos cursos em regime integrado e em 2011/2012 passou a oferecer à comunidade educativa os cursos de instrumentista de sopro e percussão e de cordas e teclas, de nível secundário profissional, proporcionando, desta forma aos seus alunos uma escola a tempo inteiro (formação geral e artística) do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, a par das iniciações musicais, cursos básicos e secundários em regime supletivo e articulado.

A apresentação das suas atividades multiplica-se no exterior através do desenvolvimento de parcerias junto de várias instituições, tais como Fundação Casa da Música, Câmara Municipal do Porto, Teatro Municipal do Porto (Rivoli e Campo Alegre), Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Museu Nacional Soares dos Reis, Fundação Eng.º António de Almeida, Fundação de Serralves, Coliseu do Porto, Banda Sinfónica Portuguesa, Igreja da Lapa, Santa Casa da Misericórdia do Porto, Junta de Freguesia de Paranhos, Fundação EDP, Câmara Municipal de Gondomar, Prémio Jovens Músicos da RTP, Fundação Calouste Gulbenkian, entre outras.

Entre as suas principais formações musicais, destacam-se vários grupos de música de câmara, orquestras de cordas, sopros e percussão, sinfónica, coros, teatro musical, etc. As orquestras de nível secundário (cordas, sopros e percussão e sinfónica) têm vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos um trabalho de enorme notoriedade, com repertórios de exigência, sob a direção musical de maestros como José Eduardo Gomes, Fernando Marinho, Luís Carvalho, Avelino Ramos, Hélder Tavares, Luís Carvalhoso, Cesário Costa, Diogo Costa, Francisco Ferreira, José Rafael Pascual Vilaplana, Rafa Agulló Albors, Alex Schillings e Jan Cober.

Personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional são igualmente presença regular em diversas ações levadas a cabo, como master classes, cursos de aperfeiçoamento, estágios, etc.

A AMCC possui um quadro de professores de reconhecido mérito, os quais têm conduzido os seus alunos à obtenção de vários prémios nacionais e internacionais, tendo ainda esta escola vindo a ser colocada nos rankings das escolas do ensino básico como uma das mais bem classificadas do país. A AMCC tem igualmente sido distinguida com vários prémios em projetos de índole social e ambiental que a notabilizam pelo seu trabalho de educação e cidadania.

A AMCC é financiada através do Estado Português, em vários dos seus cursos, através do contrato de patrocínio e de projetos do Fundo Social Europeu, nomeadamente do Programa Pessoas 2030. Em 2023, a AMCC foi distinguida pela tutela com o selo máximo de conformidade EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais)

CONTACTOS

Rua de Costa Cabral, 877 | 4200-225 PORTO

Tel.: 225 500 901 – Custo de chamada local

secretaria@costacabral.com

www.costacabral.com

amcc
academia de música de costa cabral

ACADEMIA DE MÚSICA DE COSTA CABRAL

Ensino Artístico Especializado da Música

ENSINO BÁSICO

REGIME INTEGRADO

2.º ciclo

5.º e 6.º ano

TABELA DE PROPINAS 2026/2027

SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA	
Plano de estudos – matriz curricular base	**Gratuito**
SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO FACULTATIVA – 10 mensalidades	
Inscrição	**160 €**
Currículo não abrangido por financiamento*	**260 €**
Almoço e currículo não abrangido por financiamento* (mensalidade)	**320 €**
Almoço e prolongamento (mensalidade – período letivo)	**155 €**
Almoço com prolongamento (avulso)	**15 €**
Sala de estudo (mensalidade) *(7)*	**250 €**
Sala de estudo (avulso)	**25 €**
Prolongamento (avulso) *(8)*	**15 €**

*** De acordo com o Projeto Educativo e o Regulamento Interno da AMCC, o n.º 2 da cláusula 6.ª do Contrato de Patrocínio e o artigo 4.º da Portaria n.º 809/1993 de 07 de setembro e o artigo n.º 57.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro e a Portaria n.º 59/2014, de 07 de março**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Documento de identificação do aluno
- Documento de identificação do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- 1 Fotografia

PLANO DE ESTUDOS MATRIZ CURRICULAR BASE

De acordo com o anexo III constante da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Formação Geral, Instrumento, Formação Musical e Classes de Conjunto-Coro) com apenas comparticipação total do financiamento desse plano de estudos ao abrigo do contrato de patrocínio celebrado com o ME e de acordo com o número de vagas existente.

*PLANO DE ESTUDOS COMPLEMENTAR

Português, Matemática, Inglês (com preparação para os exames Cambridge), Classes de Conjunto - Orquestra, Técnica Instrumental e Naipe/Teatro Musical e AMCC *Plus* de acordo com o Projeto Educativo da Academia de Música de Costa Cabral.

CONDIÇÕES GERAIS

1- **O pagamento da inscrição será feito no ato da matrícula** e diz respeito à inscrição nos serviços de utilização facultativos.

2- **As 10 prestações mensais de igual valor** dizem respeito à uma anuidade, sendo a primeira paga até ao dia oito de junho e as restantes de setembro a maio nos oito primeiros dias de cada mês, passando para o dia útil seguinte no caso de se tratar de um domingo ou feriado.

3- **As prestações pagas fora de prazo** serão agravadas com o pagamento de uma **multa** no montante de **15 €** acrescida de **5 €** no caso do débito direto ser recusado.

4- O calendário escolar será estabelecido pelo **Conselho Pedagógico** da **Academia de Música de Costa Cabral**, devendo cumprir no mínimo o publicado anualmente pelo **Ministério da Educação** em **Diário da República.**

5- Entre o **Currículo não abrangido por financiamento,** encontra-se o **reforço curricular** de disciplinas da Formação Geral, a oferta complementar da Formação Artística Especializada. Inclui ainda o **prolongamento**, caso o aluno permaneça nas instalações da AMCC antes e após o seu horário escolar e ainda confere o direito às licenças digitais dos bancos dos recursos didáticos, cartão digital do aluno e fotocópias distribuídas pelos professores. As licenças poderão ainda incluir os manuais escolares digitais, desde que adquiridos os manuais físicos na AMCC a PVP. A aquisição do manual de Formação Musical e a respetiva licença *earmaster* no valor de **40 €** deverá ser efetuada suplementarmente no ato da matrícula.

6- Ao aluno inscrito no **plano complementar** que opte pela utilização de refeitório para almoço de casa, será cobrado um **valor mensal de 50 € ao longo de 10 prestações**. Se o mesmo **não almoçar ou não utilizar o refeitório** para as suas refeições no período letivo, deverá **obrigatoriamente** efetuá-las **fora** das instalações da escola.

7- Ao aluno que opte pelo plano de estudos complementar e pela **frequência da sala de estudo**, apenas será cobrada uma única **prestação anual no valor de 250 €**.

8- É **obrigatoriamente** devido um valor avulso pelo **prolongamento** sempre que o aluno permaneça nas instalações da AMCC a partir de **15 minutos** antes e após o seu horário escolar no período da manhã e da tarde, salvo o disposto no final ponto 5 supra.

9- As condições gerais não dispensam a consulta do **Regulamento Interno e Projeto Educativo** da escola, o qual poderá ser consultado no site **www.costacabral.com** ou nos serviços administrativos da Academia.